



## Condições Gerais de Funcionamento

- Disponibilidade no mercado de máscaras e gel desinfetante
- Higienização regular dos espaços
- Lotação máxima reduzida
- Higiene das mãos e etiqueta respiratória
- Distanciamento físico (2m)



## Comércio local, lojas e stands automóveis (até 400m<sup>2</sup>)

- Lotação máxima de **4 pessoas por cada 100 metros quadrados**, excluindo os trabalhadores
- Organizar a entrada dos clientes, colocando, sempre que possível, **marcas no chão que indiquem distâncias mínimas entre os clientes** nas filas para atendimento e pagamento ou no acesso ao estabelecimento
- **Os horários de trabalho devem, sempre que possível, ser diferenciados** no sentido de organizar a rotação dos colaboradores

Reabertura a 18 de maio



## Cabeleireiros, esteticistas e similares

- Lotação máxima de **4 pessoas por cada 100 metros quadrados**, excluindo os trabalhadores
- No caso dos Cabeleireiros e atividades similares **apenas podem trabalhar por marcação**
- Afixação na porta do estabelecimento um **aviso sobre os condicionalismos a que estão sujeitos devido à situação de pandemia covid-19**

Reabertura a 4 de maio



## Restaurantes, cafés, pastelarias e esplanadas

- Lotação máxima de **50% da capacidade do espaço**
- Horário de funcionamento máximo **até às 23h**
- **Implementação de medidas específicas de segurança para o setor** ([guia de boas práticas divulgado pela AHRESP e validado pela Direção-Geral da Saúde](#))

Reabertura a 18 de maio



### Linha de Atendimento Famílias

- Moratórias
- Segurança Social
- Direitos do Consumidor
- Outras Matérias



### Linha de Atendimento Empresas

- Obrigações Fiscais
- Incentivos
- Contabilidade
- Créditos
- Outras Matérias



**800 100 231**  
dias úteis das 9h - 18h

**Chamadas Gratuitas**